



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 199/99**

**O      PREFEITO      MUNICIPAL      DE**  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 036 (Trinta e seis ) dias, a contar de 26.08.1999, a Servidora a Srª. **LIDIA ALVES C. DE SOUZA** R.G. N.º 3.817.959-4 - PR, Zeladora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Agosto de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lauro Lourenço Ruths".  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal